



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	2955/989/20
Poder	EXECUTIVO
Município	Porangaba
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA
Período	08/2020
Relator	Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável	LUIZ CARLOS VIEIRA SOBRINHO
Cargo	PREFEITO
CPF	771.679.888-04
Período de Gestão	01/01/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 22.762.145,26	
Realização acumulada	R\$ 19.619.908,64	
Variação	R\$ -3.142.236,62	-13,8047%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 19.619.908,64	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 16.033.529,04	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 3.586.379,60	18,2793%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -1.405.995,62	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 381.413,46	
Diferença	R\$ -1.787.409,08	127,1276%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA	R\$ 397.122,18	R\$ 1.753.193,24

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA	R\$ 0,00	R\$ 1.137.569,45	R\$ 5.472,81

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGABA	R\$ 19.552,11	R\$ 987.721,05	R\$ 716.772,38

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2019	R\$ 12.090.817,10	R\$ 28.408.712,46	42,5602%	54,0000%
12/2019	R\$ 12.521.680,29	R\$ 30.376.917,43	41,2210%	54,0000%
4/2020	R\$ 12.939.120,20	R\$ 31.222.672,46	41,4414%	54,0000%
8/2020	R\$ 13.195.163,08	R\$ 30.400.058,16	43,4051%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2020	R\$ 30.400.058,16	R\$ -7.918.893,54	-26,0489%

4/2020	R\$ 31.222.672,46	R\$ -6.075.842,99	-19,4597%
--------	-------------------	-------------------	-----------

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 30.400.058,16	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 4.864.009,30	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 30.400.058,16	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 6.688.012,79	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.12 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 13.058.032,96	R\$ 29.991.189,64	43,5396%	43,5396%

8/2020	R\$ 13.195.163,08	R\$ 30.400.058,16	43,4051%	43,5396%
--------	-------------------	-------------------	----------	----------

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 43,4051%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.13 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 7.414.189,48
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 37.648,51
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 108.672,96
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 5.951.628,31
(-) Valores Restituíveis	R\$ 191.261,72
(=) Liquidez do Período	R\$ 1.124.977,98
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 13.299.376,06
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 11.674.091,63
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 473.333,32
(=) Liquidez Projetada	R\$ 2.276.929,09

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.14 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 397.122,18	R\$ 0,00	R\$ 377.570,07	R\$ 19.552,11
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 1.753.193,24	R\$ 0,00	R\$ 765.472,19	R\$ 987.721,05
Consignações	R\$ 163.906,88	R\$ 1.893.537,96	R\$ 1.893.664,62	R\$ 163.780,22
Depósitos	R\$ 21.510,11	R\$ 98.862,44	R\$ 92.891,05	R\$ 27.481,50
Outros	R\$ 229.423,54			

		R\$ 17.039.428,43	R\$ 16.134.450,68	R\$ 1.134.401,29
Total	R\$ 2.565.155,95	R\$ 19.031.828,83	R\$ 19.264.048,61	R\$ 2.332.936,17

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 24.325.920,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 6.716.500,00
Índice Apurado	27,6105%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 14.541.163,72	
Despesa Empenhada	R\$ 3.888.162,12	26,7390%
Despesa Liquidada	R\$ 3.439.421,95	23,6530%
Despesa Paga	R\$ 3.438.570,54	23,6471%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 14.541.163,72	

Despesa Empenhada	R\$ 3.888.162,12	26,7390%
Despesa Liquidada	R\$ 3.439.421,95	23,6530%
Despesa Paga	R\$ 3.438.570,54	23,6471%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -5.618.777,62	R\$ 2.542.056,35	R\$ 2.680.376,81	105,4413%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -5.618.777,62	R\$ 2.542.056,35	R\$ 1.750.032,98	68,8432%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

O Município não forneceu dados cadastrais suficientes para a identificação das Contas Vinculadas.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 23.565.920,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 5.783.633,33
Índice Apurado	24,5424%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 14.183.206,02	
Despesa Empenhada	R\$ 4.129.394,91	29,1147%
Despesa Liquidada	R\$ 3.305.099,45	23,3029%
Despesa Paga	R\$ 3.289.527,49	23,1931%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 14.183.206,02	
Despesa Empenhada	R\$ 4.129.394,91	29,1147%
Despesa Liquidada	R\$ 3.305.099,45	23,3029%
Despesa Paga	R\$ 3.289.527,49	23,1931%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 34.593.329,05	R\$ 21.547.319,33	-37,71%	109,82%
Receitas de Capital	R\$ 1.585.555,65	R\$ 114.435,10	-92,78%	0,58%
Deduções da Receita	R\$ -3.259.600,00	R\$ -2.041.845,79	-37,36%	-10,41%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 32.919.284,70	R\$ 19.619.908,64	-40,40%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 32.919.284,70	R\$ 19.619.908,64		100,00%
		R\$ -13.299.376,06		-40,40%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 29.036.673,35	R\$ 18.879.561,14	34,98%	85,29%
Despesas de Capital	R\$ 3.827.106,97	R\$ 2.310.127,55	39,64%	10,44%
Reserva de Contingência	R\$ 113.800,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasse de duodécimos	R\$ 1.420.000,00	R\$ 946.666,68	33,33%	4,28%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

Subtotal das Despesas	R\$ 34.397.580,32	R\$ 22.136.355,37	35,65%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 34.397.580,32	R\$ 22.136.355,37		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 12.261.224,95	55,39%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -2.516.446,73	-12,83%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -12,83% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 21.661.754,43
Deduções da Receita	R\$ 2.041.845,79
Despesas Liquidadas	R\$ 15.238.060,38
Repasse de Duodécimos	R\$ 946.666,68
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 3.435.181,58

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 20/11/2020
Hora da Geração: 21:56:41